



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

**PROTOCOLO**

Nº 90/21 04/03/2021

**INDICAÇÃO Nº 13/21**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo;

**Indico ao Prefeito Municipal:**

**Lei Municipal que vise instituir a Política Municipal para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo é o de oferecer oportunidades educacionais adequadas, por meio do provimento de atenção individualizada às necessidades dos educandos.

Segue sugestão em anexo.

  
Vereador Allan Rached Azevedo

**LIDO**

15/03/2021

  
Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara